

ATA Nº 114/DELI/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023 – MDF

PROCESSO Nº 16.412.739-7

OBJETO: Reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de PIRAQUARA-PR

PREÇO MÁXIMO: R\$ 99.731,00.

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 04/07/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 167/PRES, de 24 de abril de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Maria Elisa de Lima Moro, Claubi Osorio Wolff e Theodózio Stachera Junior.

No dia 18/05/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a abertura das propostas:

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	MR FENIX LTDA.	R\$ 89.838,66	ARREMATADO
02	EAGLE CONSTRUCOES CIVIS LTDA	R\$ 98.700,00	---
03	J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA.	R\$ 98.733,75	---
04	CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS	R\$ 99.485,85	---
05	DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 99.730,00	---

Na sequência, a MR FENIX LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIOB – Diretoria de Obras, para análise da proposta e requisitos de habilitação. A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica de mov. 163, abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 05/2023 – MDF(e) – Reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de PIRAQUARA-PR- Processo Digital: 16.412.739-7.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 6. PROPOSTA COMERCIAL do Edital e item 03 do Anexo II- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa MR FENIX LTDA.

ATA Nº 114/DELI/2023

ITEM 6 – EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO	FLS.	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	6. Anexo IV	SIM	694-695	158	60 dias 15/07/2023
PLANILHA DE PREÇOS / ORÇAMENTO	6.3.a Anexo I	NÃO	Não Entregue		NÃO SE APLICA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	6.3.b Anexo I-A	SIM	671-672	145-146	NÃO SE APLICA
ITEM 3 – ANEXO II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa.	3.1 (Anexo II)	SIM	667-668	143	NÃO (27/07/2022)
Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do responsável técnico.	3.1 (Anexo II)	SIM	669-670	144	SIM 11/11/2023)
Comprovação de Capacidade <u>Técnica em nome da empresa</u> licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, Realização no mínimo: 40,00 m ² de edificação de unidades habitacionais (casas).	3.2 (Anexo II)	NÃO	638/648	151	NÃO SE APLICA
Comprovação de <u>capacitação técnico-profissional</u> , devidamente acompanhada do respectivo atestado de execução, comprovando atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com características semelhantes às exigidas nas parcelas de maior relevância técnica, Realização no	3.3 (Anexo II)	NÃO	638/648	151	NÃO SE APLICA
mínimo: 40,00 m ² de edificação de unidades habitacionais (casas).					
Declaração do Licitante indicando o nome e nº do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) os serviços, conforme MODELO 2 do edital. EQUPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.	3.6 (Anexo II)	SIM	665/666	142	NÃO SE APLICA
Relação nominal dos profissionais Integrantes da equipe técnica a ser Alocada aos serviços objeto desta licitação (01 – Engenheiro Civil / Arquiteto)	3.6 (Anexo II)	SIM	678	149	NÃO SE APLICA
Comprovação de visita técnica: O Licitante deverá comprovar que visitou os locais dos serviços, conforme MODELO 1. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita	3.7 (Anexo II)	NÃO	680	149	Obs. Modelo de declaração diferente do edital.

ATA Nº 114/DELI/2023

Conclui-se, portanto, que a empresa MR FENIX LTDA, não cumpriu todos os requisitos do Edital, tendo sido constatado as seguintes inconsistências:

- Empresa não apresentou a Planilha de Preços/Orçamentos, conforme item 6.3.a (Anexo I);
- Cronograma, referente à unidade habitacional da Quadra29 – Lote 14, contém erros de cálculo e está preenchido incorretamente;
- Em nenhum dos documentos apresentados, referentes ao item “6. Proposta de Preços” do Edital 05/2023, há menção sobre o BDI adotado.
- Certidão de registro no CREA da Empresa fora do prazo de validade;
- Comprovações da Capacidade Técnica Operacional da Empresa e Capacitação Técnica do Profissional em desacordo com os itens 3.2 e 3.3 do Anexo II (Qualificação Técnica);
- Declaração de Visita preenchido em desacordo com o previsto no item 3.7 (Anexo II) do Edital/TR.

NOTA: no dia 19/05/2023, às 15:35, fora do prazo para envio da documentação, portanto, a MR FENIX encaminhou a Certidão de Acervo Técnico de mov. 169, a qual não foi analisada, uma vez que intempestiva o seu encaminhamento.

Na sequência o processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu o Memorando 090/DECT-2023 (mov. 166):

*“Em atenção à solicitação desse DELI, conforme Memorando nº 443/DELI/2023. (fl. 704), informamos que **estamos impossibilitados de realizar a análise da Qualificação Econômico-Financeira da empresa MR FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS** no processo licitatório LP 05/2023 - MDFe, considerando que os documentos enviados para análise não estão autenticados pela Junta Comercial, descumprindo o disposto no Anexo II - item 4 do Edital:*

Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

2. Sociedade por cota de responsabilidade limitada (Ltda.):

* Fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, com assinatura do contador e sócio da empresa, **devidamente autenticado na Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

* Fotocópia do balanço e das demonstrações **contábeis devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante. (grifamos)”

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 55/DELI/2023 (mov. 167):

**“Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023–MDFe - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 16.412.739-7**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **MR FENIX**.

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—

ATA Nº 114/DELI/2023

Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 147	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 141	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 136	09/09/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 137	10/06/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 139	24/06/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 149	Não se aplica
Item 6.3, “a”, do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	Mov. 149	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **MR FENIX**, cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da MR FENIX LTDA., haja vista o descumprimento dos seguintes requisitos do edital:

- Empresa não apresentou a Planilha de Preços/Orçamentos, conforme item 6.3.a (Anexo I);
- Cronograma, referente à unidade habitacional da Quadra29 – Lote 14, contem erros de cálculo e está preenchido incorretamente;
- Em nenhum dos documentos apresentados, referentes ao item “6. Proposta de Preços” do Edital 05/2023, há menção sobre o BDI adotado.
- Certidão de registro no CREA da Empresa fora do prazo de validade;
- Comprovações da Capacidade Técnica Operacional da Empresa e Capacitação Técnica do Profissional em desacordo com os itens 3.2 e 3.3 do Anexo II (Qualificação Técnica);
- Declaração de Visita preenchido em desacordo com o previsto no item 3.7 (Anexo II) do Edital/TR
- Anexo II, Item 4: a licitante não encaminhou os documentos contábeis autenticados pela Junta Comercial (Memorando 090/DECT/2023 – mov. 166).

ATA Nº 114/DELI/2023

DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
	MR FENIX LTDA.	R\$ 89.838,66	INABILITADA
01	EAGLE CONSTRUCOES CIVIS LTDA	R\$ 98.700,00	ARREMATADO
02	J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA.	R\$ 98.733,75	---
03	CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS	R\$ 99.485,85	---
04	DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 99.730,00	---

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Maria Elisa de Lima Moro

Assinado eletronicamente

Claubi Osorio Wolff

Assinado eletronicamente

Theodózio Stachera Junior



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn114.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOMRFENIX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claubi Osorio Wolff (XXX.133.999-XX)** em 04/07/2023 11:35 Local: COHAPAR/DVEA, **Theodozio Stachera Junior (XXX.825.269-XX)** em 04/07/2023 15:03 Local: COHAPAR/DVEA, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 04/07/2023 15:13 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 04/07/2023 11:17 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 04/07/2023 11:27 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 04/07/2023 13:57 Local: COHAPAR/DELI, **Maria Elisa de Lima Moro (XXX.189.629-XX)** em 04/07/2023 14:20 Local: COHAPAR/DVOE.

Inserido ao protocolo **16.412.739-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/07/2023 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb778e6257213d6c6b6b2741de8f35c6.